

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 176, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado do Piauí, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado do Piauí cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 673,7 mil de hectares de soja (*Glycine Max* (L.) Merrill) com uma produção de 1,8 milhão de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficit hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja se adapta melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta. A soja, sendo basicamente uma planta de dias curtos é influenciada pelas condições fotoperiódicas próprias de cada latitude, especialmente na duração do período de emergência à floração.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agrônômicas:

- a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 155 estações pluviométricas disponíveis;
- b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 6 estações climatológicas disponíveis;
- c) fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.
- d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 40, 50 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,60, em 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentem profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojicola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 1: Grupo I (GMR ■ 6.4); Grupo II (6.4 ☒ GMR ☒ 7.4) e Grupo III (GMR ■ 7.4);

Macrorregião 2: Grupo I (GMR ■ 6.8); Grupo II (6.8 ☒ GMR ☒ 7.6) e Grupo III (GMR ■ 7.6);

Macrorregião 3: Grupo I (GMR ■ 7.6); Grupo II (7.6 ☒ GMR ☒ 8.2) e Grupo III (GMR ■ 8.2);

Macrorregião 4: Grupo I (GMR ■ 7.9); Grupo II (7.9 ☒ GMR ☒ 8.5) e Grupo III (GMR ■ 8.5);

Macrorregião 5: Grupo I (GMR ■ 8.7); Grupo II (8.7 ☒ GMR ☒ 9.3) e Grupo III (GMR ■ 9.3).

Nota:

As macrorregiões sojicolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

Macrorregião 5

Grupo I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANrr85 509, ANsc78 017, ANsc83 022, ANsc84 107.

BAYER S/A: CZ 58B40RR, IGRA 526, IGRA 545TR, IGRA 645TR, IGRA818, ST 815 RR, ST 820 RR, ST860RR, W 791 RR, W 842 RR.

CARAIBA GENÉTICA LTDA-ME: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG 7665RR, CG 8166RR.

COODETEC: CD 2828, CD 2860.

DU PONT DO BRASIL S/A: 97R73, 97Y07, 98Y12, 98Y30, 98Y52, BG4184, BG4284, BG4377, P98Y11, P98Y51.

EMBRAPA: BRS 8590.

FTS SEMENTES S.A: FTS 2178, FTS ATHENA RR, FTS AVANTE RR, FTS BALSAS RR, FTS CAMPO NOVO RR, FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS JACIARA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR.

GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: RK8115 IPRO.

INSTITUTO MATO-GROSSE DO ALGODÃO: IMA 84114RR.

MONSOY: AS 3810IPRO, AS 3820IPRO, AS 3850IPRO, M8349IPRO, M8372IPRO, M8473IPRO, M8615IPRO, M8644IPRO.

NIDERA SEMENTES LTDA: A 7002, AN 8500, AN 8572, AN 8690, NA 8015 RR, NS 8270, NS 8290, NS 8393, NS 8490, NS 8693.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN 13870 IPRO, SYN1080 RR, SYN1285 RR, SYN9078 RR.

UFU: UFUS 8301.

UNISOJA /TMG: TMG2185IPRO.

UNISOJA S/A: 5G801, 5G850, TMG1180RR.

UNISOJA/FUNDAÇÃO MT/TMG: TMG115RR, TMG1182RR, TMG132RR, TMG133RR, TMG4182, TMG4185.

Grupo II

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANsc89 109 , ANsc93 101.

BAYER S/A: CZ 58B81RR, ST 920 RR, W 875 RR.

COODETEC: CD 251RR.

DU PONT DO BRASIL S/A: 98Y71, 99R03, 99R09, BG4290, P98C81, P98Y70.

EMBRAPA: BRS 271RR, BRS 279RR, BRS 325RR, BRS 326, BRS 8890RR, BRS 8990RR, BRS 9090RR, BRS 9180IPRO, BRS 9383IPRO, BRS Barreiras, BRS Pérola, BRS Raimunda, BRS Sambaíba, BRS Sambaíba RR, BRS Tracajá.

FTS SEMENTES S.A: FTS 4188, FTS DIAMANTINO RR, FTS ESPERANÇA RR, FTS PARAGOMINAS RR, FTS URUÇUI RR, FTS VISTA ALEGRE RR.

MONSOY: M8766RR, M8808IPRO, M8867RR, M9056 RR, M9144RR, M-SOY 8866, M-SOY 8870, M-SOY 9350.

NIDERA SEMENTES LTDA: AN 8843.

SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1190 RR.

UNISOJA /TMG: TMG2187IPRO.

UNISOJA/FUNDAÇÃO MT/TMG: TMG1187RR, TMG1188RR, TMG1288RR, TMG4190, TMG7188RR.

Grupo III

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: ANSB Integração.

EMBRAPA: BRS 333RR, BRS Carnaúba.

Obs: Relação de cultivares alterada pela Portaria nº 215, 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2015.

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

Obs: Tabelas alteradas pela Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.U de 06 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Agricolândia	32 a 05	31 a 06
Água Branca	32 a 04	32 a 05
Alto Longá	32 a 05	32 a 06
Altos	32 a 05	32 a 06
Alvorada do Gurguéia	35 a 36	33 a 03
Amarante	31 a 05	31 a 06
Angical do Piauí	31 a 05	31 a 05
Antônio Almeida	28 a 04	28 a 06
Aroazes		34 a 04
Arraial	35 a 03	32 a 03
Avelino Lopes	28 a 29 + 34 a 35	28 a 02
Baixa Grande do Ribeiro	29 a 03	28 a 04
Barra D'Alcântara	33 a 03	33 a 03
Barras	33 a 06	32 a 06
Barreiras do Piauí	28 a 02	28 a 04
Barro Duro	32 a 04	32 a 06
Batalha	34 a 06	33 a 06
Benedictinos	31 a 06	31 a 06
Bertolínia	32 a 03	29 a 03
Boa Hora	34 a 06	33 a 06
Bom Jesus	33 a 03	31 a 03
Bom Princípio do Piauí	01 a 05	36 a 06
Boqueirão do Piauí	33 a 06	33 a 06
Brasileira	35 a 05	34 a 06
Buriti dos Lopes	36 a 06	36 a 06
Buriti dos Montes		01 a 03
Cabeceiras do Piauí	32 a 06	32 a 06
Cajazeiras do Piauí		33 a 03
Cajueiro da Praia	36 a 06	36 a 06
Campo Largo do Piauí	33 a 06	33 a 06
Campo Maior	32 a 06	32 a 06
Canavieira	31 a 03	29 a 05
Capitão de Campos	36 a 05	34 a 06
Caraúbas do Piauí	34 a 06	33 a 06
Castelo do Piauí	01 a 03	36 a 04
Caxingó	35 a 06	34 a 06
Cocal	01 a 05	36 a 06
Cocal de Telha	34 a 05	34 a 06
Cocal dos Alves	36 a 05	36 a 06
Coivaras	32 a 05	32 a 06
Colônia do Piauí		35 a 03
Corrente	28 a 02	28 a 04
Cristalândia do Piauí	28 a 02	28 a 04
Cristino Castro		34 a 36
Curimatá	28 a 29 + 34 a 35	28 a 02
Currais	33 a 03	32 a 03
Curralinhos	31 a 05	31 a 06
Demerval Lobão	32 a 05	31 a 06
Domingos Mourão	01 a 03	36 a 05
Elesbão Veloso	33 a 03	32 a 04
Eliseu Martins		33 a 03
Esperantina	34 a 06	33 a 06
Floriano	31 a 03	30 a 04
Francinópolis	33 a 03	32 a 03
Francisco Ayres	35 a 03	33 a 03

Gilbués	31 a 03	28 a 03
Guadalupe	29 a 05	28 a 06
Hugo Napoleão	32 a 04	31 a 05
Ilha Grande	01 a 06	36 a 06
Itaueira	32 a 33	31 a 03
Jardim do Mulato	32 a 04	31 a 05
Jatobá do Piauí	34 a 05	33 a 06
Jerumenha	28 a 05	28 a 06
Joaquim Pires	34 a 06	33 a 06
Joca Marques	34 a 06	33 a 06
José de Freitas	32 a 06	32 a 06
Juazeiro do Piauí	01 a 03	35 a 04
Júlio Borges	28 a 01	28 a 02
Lagoa Alegre	32 a 06	32 a 06
Lagoa de São Francisco	36 a 03	35 a 06
Lagoa do Piauí	32 a 06	31 a 06
Lagoa do Sítio		33 a 03
Lagoinha do Piauí	32 a 05	31 a 06
Landri Sales	28 a 05	28 a 06
Luis Correia	01 a 06	36 a 06
Luzilândia	33 a 06	33 a 06
Madeiro	33 a 06	33 a 06
Manoel Emídio	34 a 36	32 a 03
Marcos Parente	29 a 05	28 a 06
Matias Olímpio	33 a 06	33 a 06
Miguel Alves	32 a 06	32 a 06
Miguel Leão	32 a 05	31 a 06
Milton Brandão	01 a 03	35 a 05
Monsenhor Gil	32 a 06	31 a 06
Monte Alegre do Piauí	31 a 34	28 a 03
Morro Cabeça no Tempo		28 a 01
Morro do Chapéu do Piauí	34 a 06	33 a 06
Murici dos Portelas	34 a 06	34 a 06
Nazaré do Piauí		33 a 03
Nossa Senhora de Nazaré	32 a 06	32 a 06
Nossa Senhora dos Remédios	33 a 06	33 a 06
Novo Oriente do Piauí		33 a 03
Novo Santo Antônio	01 a 04	34 a 04
Oeiras		33 a 03
Olho D'Água do Piauí	32 a 04	32 a 06
Palmeira do Piauí	32 a 03	31 a 03
Palmeirais	31 a 05	31 a 06
Parnaguá	28 a 01	28 a 05
Parnaíba	36 a 06	36 a 06
Passagem Franca do Piauí	32 a 05	32 a 06
Pau d'Arco do Piauí	32 a 05	32 a 06
Pedro II	36 a 03	36 a 05
Piracuruca	36 a 06	34 a 06
Piripiri	35 a 05	34 a 06
Porto	33 a 06	33 a 06
Porto Alegre do Piauí	29 a 05	28 a 06
Prata do Piauí	32 a 05	31 a 05
Redenção do Gurguéia		28 a 03
Regeneração	32 a 03	32 a 05
Riacho Frio	28 a 29	28 a 02
Ribeiro Gonçalves	28 a 04	28 a 05
Santa Cruz dos Milagres		33 a 04
Santa Filomena	28 a 03	28 a 05
Santa Luz		33 a 01
Santa Rosa do Piauí		34 a 03
Santo Antônio dos Milagres	32 a 04	31 a 05
São Félix do Piauí	33 a 04	32 a 05
São Francisco do Piauí		33 a 03
São Gonçalo do Gurguéia	28 a 02	28 a 04
São Gonçalo do Piauí	32 a 04	31 a 05
São João da Fronteira	01 a 05	35 a 06
São João da Serra		36 a 04
São João do Arraial	33 a 06	33 a 06
São José do Divino	34 a 06	33 a 06
São Miguel da Baixa Grande	32 a 05	31 a 05
São Pedro do Piauí	32 a 05	31 a 06
Sebastião Barros	28 a 01	28 a 04
Sebastião Leal	29 a 03	28 a 05
Sigefredo Pacheco	35 a 04	34 a 05
Tanque do Piauí	33 a 03	32 a 03
Teresina	32 a 06	31 a 06
União	32 a 06	32 a 06
Uruçuí	28 a 04	28 a 05
Valença do Piauí		33 a 03
Várzea Grande	33 a 03	32 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Agricolândia	31 a 04	31 a 05
Água Branca	31 a 04	31 a 04
Alto Longá	31 a 04	31 a 05
Altos	31 a 04	31 a 05
Alvorada do Gurguéia	34 a 35	32 a 36
Amarante	30 a 04	30 a 05
Angical do Piauí	31 a 04	30 a 05
Antônio Almeida	28 a 04	28 a 05
Aroazes		33 a 03

Arraial	33 a 03	32 a 03
Avelino Lopes	33 a 36	28 a 01
Baixa Grande do Ribeiro	28 a 03	28 a 03
Barra D'Alcântara	32 a 03	32 a 03
Barras	32 a 06	32 a 06
Barreiras do Piauí	28 a 01	28 a 03
Barro Duro	31 a 04	31 a 05
Batalha	33 a 06	32 a 06
Benedictinos	31 a 05	31 a 06
Bertolínia	31 a 03	28 a 03
Boa Hora	33 a 05	33 a 06
Bom Jesus	31 a 33	29 a 03
Bom Princípio do Piauí	36 a 04	35 a 06
Boqueirão do Piauí	32 a 05	32 a 06
Brasileira	35 a 04	34 a 05
Burití dos Lopes	35 a 06	35 a 06
Burití dos Montes		36 a 03
Cabeceiras do Piauí	31 a 06	31 a 06
Cajazeiras do Piauí		32 a 03
Caqueiro da Praia	36 a 05	35 a 06
Campo Largo do Piauí	32 a 06	32 a 06
Campo Maior	32 a 05	31 a 06
Canavieira	30 a 03	28 a 04
Capitão de Campos	35 a 04	34 a 05
Caráúbas do Piauí	33 a 06	33 a 06
Castelo do Piauí		35 a 03
Caxingó	35 a 06	34 a 06
Cocal	36 a 05	35 a 06
Cocal de Telha	34 a 04	33 a 05
Cocal dos Alves	36 a 05	35 a 06
Coivaras	31 a 04	31 a 05
Colônia do Gurguéia		32 a 35
Colônia do Piauí		34 a 03
Corrente	28 a 01	28 a 04
Cristalândia do Piauí	28 a 01	28 a 02
Cristino Castro		33 a 35
Curimatá	28 a 29 + 33 a 36	28 a 01
Currais	32 a 34	31 a 03
Curralinhos	31 a 04	31 a 05
Demerval Lobão	31 a 04	31 a 05
Domingos Mourão	36 a 03	35 a 04
Elesbão Veloso	32 a 03	31 a 04
Eliseu Martins		32 a 34
Esperantina	33 a 06	32 a 06
Floriano	30 a 03	29 a 04
Francinópolis	32 a 03	31 a 03
Francisco Ayres	34 a 03	32 a 03
Gilbués	29 a 01	28 a 03
Guadalupe	28 a 04	28 a 05
Hugo Napoleão	31 a 04	31 a 04
Ilha Grande	01 a 05	35 a 06
Itaueira	31 a 32	30 a 03
Jardim do Mulato	31 a 04	30 a 04
Jatobá do Piauí	33 a 04	32 a 05
Jerumenha	28 a 04	28 a 05
Joaquim Pires	33 a 06	33 a 06
Joca Marques	33 a 06	32 a 06
José de Freitas	31 a 06	31 a 06
Juazeiro do Piauí	36 a 03	34 a 04
Júlio Borges	28 a 36	28 a 02
Lagoa Alegre	31 a 06	31 a 06
Lagoa de São Francisco	35 a 03	34 a 05
Lagoa do Piauí	31 a 05	31 a 06
Lagoa do Sítio		33 a 03
Lagoinha do Piauí	31 a 04	31 a 05
Landri Sales	28 a 04	28 a 05
Luís Correia	36 a 05	35 a 06
Luzilândia	33 a 06	32 a 06
Madeiro	32 a 06	32 a 06
Manoel Emídio	33 a 35	31 a 03
Marcos Parente	28 a 04	28 a 05
Matias Olímpio	32 a 06	32 a 06
Miguel Alves	31 a 06	31 a 06
Miguel Leão	31 a 04	31 a 05
Milton Brandão	36 a 03	35 a 04
Monsenhor Gil	31 a 05	30 a 06
Monte Alegre do Piauí	30 a 34	28 a 01
Morro Cabeça no Tempo		28 a 01
Morro do Chapéu do Piauí	33 a 06	32 a 06
Murici dos Portelas	34 a 06	33 a 06
Nazaré do Piauí	33 a 03	32 a 03
Nossa Senhora de Nazaré	31 a 06	31 a 06
Nossa Senhora dos Remédios	32 a 06	32 a 06
Novo Oriente do Piauí		32 a 03
Novo Santo Antônio	35 a 03	33 a 04
Oeiras		32 a 03
Olho D'Água do Piauí	31 a 04	31 a 05
Palmeira do Piauí	31 a 35	30 a 03
Palmeiras	31 a 04	30 a 05
Parnaguá	28 a 36	28 a 04
Parnaíba	36 a 06	35 a 06
Passagem Franca do Piauí	31 a 04	31 a 05
Pau d'Arco do Piauí	31 a 04	31 a 05

Pedro II	35 a 03	34 a 04
Piracuruca	35 a 05	34 a 06
Piripiri	35 a 04	33 a 05
Porto	32 a 06	32 a 06
Porto Alegre do Piauí	28 a 04	28 a 05
Prata do Piauí	31 a 04	31 a 05
Redenção do Gurguéia		28 a 01
Regeneração	31 a 03	31 a 04
Riacho Frio	28 a 29	28 a 02
Ribeiro Gonçalves	28 a 03	28 a 04
Santa Cruz dos Milagres		32 a 03
Santa Filomena	28 a 03	28 a 04
Santa Luz		32 a 36
Santa Rosa do Piauí		32 a 03
Santo Antônio dos Milagres	31 a 04	30 a 05
São Félix do Piauí	32 a 03	31 a 04
São Francisco do Piauí		32 a 03
São Gonçalo do Gurguéia	28 a 01	28 a 02
São Gonçalo do Piauí	31 a 04	31 a 04
São João da Fronteira	35 a 04	34 a 05
São João da Serra		33 a 03
São João da Varjota		34 a 03
São João do Arraial	32 a 06	32 a 06
São José do Divino	33 a 06	33 a 06
São José do Peixe		33 a 03
São Miguel da Baixa Grande	31 a 04	31 a 05
São Pedro do Piauí	31 a 04	31 a 05
Sebastião Barros	28 a 01	28 a 02
Sebastião Leal	28 a 03	28 a 04
Sigefredo Pacheco	34 a 03	33 a 04
Tanque do Piauí	32 a 03	32 a 03
Teresina	31 a 05	31 a 06
União	31 a 06	31 a 06
Uruçuí	28 a 03	28 a 05
Valença do Piauí		31 a 03
Várzea Grande	32 a 03	31 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Agricolândia	30 a 03	30 a 04
Água Branca	30 a 03	30 a 04
Alto Longá	31 a 03	31 a 04
Altos	31 a 03	30 a 04
Alvorada do Gurguéia	33 a 35	31 a 36
Amarante	30 a 03	29 a 04
Angical do Piauí	30 a 03	29 a 04
Antônio Almeida	28 a 02	28 a 04
Aroazes		33 a 03
Arraial	33 a 36	31 a 03
Avelino Lopes	32 a 35	28 a 36
Baixa Grande do Ribeiro	28 a 03	28 a 03
Barra D'Alcântara	31 a 32	31 a 03
Barras	31 a 06	31 a 06
Barreiras do Piauí	28 a 36	28 a 02
Barro Duro	30 a 03	30 a 03
Batalha	32 a 05	31 a 06
Benedictinos	31 a 04	30 a 05
Bertolínia	31 a 33	28 a 36
Boa Hora	33 a 05	31 a 05
Bom Jesus	31 a 32	29 a 36
Bom Princípio do Piauí	36 a 03	35 a 05
Boqueirão do Piauí	32 a 04	31 a 05
Brasileira	34 a 03	33 a 04
Burití dos Lopes	35 a 05	34 a 06
Burití dos Montes		35 a 01
Cabeceiras do Piauí	31 a 05	31 a 06
Cajazeiras do Piauí		31 a 03
Cajueiro da Praia	35 a 04	35 a 05
Campo Largo do Piauí	32 a 06	31 a 06
Campo Maior	31 a 04	31 a 05
Canavieira	29 a 01	28 a 03
Capitão de Campos	35 a 03	33 a 05
Caraúbas do Piauí	34 a 05	32 a 06
Castelo do Piauí	35 a 03	35 a 03
Caxingó	34 a 05	33 a 06
Cocal	35 a 04	35 a 05
Cocal de Telha	33 a 04	32 a 05
Cocal dos Alves	35 a 04	34 a 05
Coivaras	31 a 03	31 a 04
Colônia do Gurguéia		32 a 33
Colônia do Piauí		33 a 34
Corrente	28 a 36	28 a 02
Cristalândia do Piauí	28 a 36	28 a 01
Cristino Castro		33 a 34
Curimatá	32 a 35	28 a 36
Currais	31 a 33	30 a 03
Curralinhos	30 a 03	30 a 04
Demerval Lobão	30 a 03	30 a 05
Domingos Mourão	35 a 03	35 a 03
Elesbão Veloso	31 a 03	31 a 03
Eliseu Martins		32 a 33
Esperantina	32 a 06	31 a 06

Floriano	30 a 36	28 a 03
Francinópolis	31 a 35	31 a 03
Francisco Ayres	34 a 36	31 a 03
Gilbués	29 a 36	28 a 01
Guadalupe	28 a 03	28 a 04
Hugo Napoleão	30 a 03	30 a 03
Ilha Grande	03 a 04	35 a 05
Itaueira	29 a 30	29 a 36
Jardim do Mulato	30 a 03	30 a 03
Jatobá do Piauí	32 a 03	31 a 04
Jerumenha	28 a 03	28 a 04
Joaquim Pires	32 a 06	31 a 06
Joca Marques	32 a 06	31 a 06
José de Freitas	31 a 05	30 a 05
Juazeiro do Piauí	35 a 03	34 a 03
Júlio Borges	28 a 35	28 a 01
Lagoa Alegre	31 a 05	31 a 06
Lagoa de São Francisco	34 a 03	33 a 04
Lagoa do Piauí	30 a 04	30 a 05
Lagoa do Sítio		32 a 03
Lagoinha do Piauí	30 a 03	30 a 04
Landri Sales	28 a 03	28 a 04
Luís Correia	35 a 04	35 a 05
Luzilândia	32 a 06	31 a 06
Madeiro	32 a 06	31 a 06
Manoel Emídio	33 a 35	31 a 36
Marcos Parente	28 a 03	28 a 04
Matias Olímpio	32 a 06	31 a 06
Miguel Alves	31 a 06	31 a 06
Miguel Leão	30 a 03	30 a 04
Milton Brandão	35 a 03	34 a 03
Monsenor Gil	30 a 04	30 a 05
Monte Alegre do Piauí	30 a 33	28 a 36
Morro Cabeça no Tempo		28 a 36
Morro do Chapéu do Piauí	32 a 06	31 a 06
Murici dos Portelas	33 a 06	33 a 06
Nazaré do Piauí	32 a 33	31 a 36
Nossa Senhora de Nazaré	31 a 05	31 a 06
Nossa Senhora dos Remédios	32 a 06	31 a 06
Novo Oriente do Piauí		31 a 03
Novo Santo Antônio	35 a 03	32 a 03
Oeiras		31 a 35
Olho D'Água do Piauí	30 a 03	30 a 04
Palmeira do Piauí	31 a 34	30 a 03
Palmeirais	30 a 03	30 a 04
Parnaguá	28 a 36	28 a 01
Parnaíba	35 a 05	35 a 06
Passagem Franca do Piauí	30 a 03	30 a 04
Pau d'Arco do Piauí	31 a 03	30 a 05
Pedro II	35 a 03	34 a 04
Piracuruca	34 a 04	33 a 05
Piripiri	34 a 03	33 a 04
Porto	31 a 06	31 a 06
Porto Alegre do Piauí	28 a 03	28 a 04
Prata do Piauí	30 a 03	30 a 04
Redenção do Gurguéia		28 a 36
Regeneração	31 a 03	30 a 03
Riachão Frio	33 a 34	28 a 01
Ribeiro Gonçalves	28 a 03	28 a 03
Santa Cruz dos Milagres		31 a 01
Santa Filomena	28 a 03	28 a 03
Santa Luz		31 a 35
Santa Rosa do Piauí		31 a 35
Santo Antônio dos Milagres	30 a 03	30 a 04
São Félix do Piauí	31 a 03	31 a 03
São Francisco do Piauí		31 a 34
São Gonçalo do Gurguéia	28 a 36	28 a 02
São Gonçalo do Piauí	30 a 03	30 a 04
São João da Fronteira	35 a 03	33 a 04
São João da Serra		33 a 01
São João do Arraial	32 a 06	31 a 06
São José do Divino	32 a 06	31 a 06
São Miguel da Baixa Grande	30 a 03	30 a 04
São Pedro do Piauí	30 a 03	30 a 04
Sebastião Barros	28 a 36	28 a 01
Sebastião Leal	28 a 01	28 a 03
Sigefredo Pacheco	33 a 03	32 a 04
Tanque do Piauí	32 a 33	31 a 03
Teresina	30 a 04	30 a 05
União	31 a 06	31 a 06
Uruçuí	28 a 02	28 a 03
Valença do Piauí		31 a 03
Várzea Grande	31 a 35	31 a 03